



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.455, DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 132.938,49 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 132.938,49

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

10.302.0010.2040 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recurso Próprio.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 132.938,49

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ 132.938,49

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

18.541.0008.2030 – Operacionalização das Atividades Ambientais.

3.3.90.14 – Diárias – Civil R\$ 2.811,80

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 54.355,41

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.800,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

20.605.0008.2029 – Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 5.165,49

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 34.842,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

23.695.0009.2031 – Fomento ao Turismo.

3.3.90.14 – Diárias – Civil R\$ 5.032,38

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 16.375,44

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 391,74

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0008.2029	3.3.90.30	1.500	R\$ 5.165,49	-
0008.2029	3.3.90.36	1.500	R\$ 2.000,00	-
0008.2029	3.3.90.39	1.500	R\$ 34.842,00	-
0008.2030	3.3.90.14	1.500	R\$ 2.811,80	-
0008.2030	3.3.90.36	1.500	R\$ 2.000,00	-
0008.2030	3.3.90.39	1.500	R\$ 54.355,41	-
0008.2030	4.4.90.52	1.500	R\$ 4.800,00	-
0009.2031	3.3.90.14	1.500	R\$ 5.032,38	-
0009.2031	3.3.90.30	1.500	R\$ 5.164,23	-
0009.2031	3.3.90.39	1.500	R\$ 16.375,44	-
0009.2031	4.4.90.52	1.500	R\$ 391,74	-
0010.2040	3.3.90.39	1.500	-	R\$ 132.938,49

Mirante da Serra – RO, 07 de novembro de 2024.

Evaldo Duarte Antônio

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1455	07/11/2024

ID: 189768

CRC: 469E1544

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 07/11/2024 11:53:10 Finalização: 07/11/2024 11:55:13

Processo



Documento



MD5: BC6DAF7DEA9CE18EE5E947E0C8B173A4

SHA256: C0A1503C969354DD1868D2F7A595406B58A13243EBE16DED907F9DF2B7F36174

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 07/11/2024 11:54:23

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 07/11/2024 11:54:39

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 07/11/2024 11:58:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

07/11/2024 12:23:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189768 e o CRC 469E1544.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

07 NOV. 2024 - 14 NOV. 2024

Publicado

Uanduelo Garcia Teixeira
Assessoria de governo
port. 7200/2024

AMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

07 NOV. 2024 - 14 NOV. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária de Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023